

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 31 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Edson Roberto Sualdini Escrivão Judicial I, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0013480-61.2005.8.26.0037 ordem 824/2005**

Requerente: Piscinas Henrimar Limitada Epp

Requerido: **Hutchinson do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Heitor Luiz Ferreira do Amparo**

Vistos, etc....

Nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b" do CPC, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo constante de fls. 782/789, ficando extinta a presente ação.

O presente acordo igualmente atinge o processo de número 0002325-27.2006 (ordem 161/2006), para todos os fins.

Em caso de descumprimento, deverá ser dado início ao cumprimento de sentença, de forma eletrônica, protocolando na classe 156.

TRASLADE-SE cópia desta sentença para os autos de número 161/2006, em apenso.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 31 de julho de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, conforme impressão à margem direita \underline{Data}

Em ___/___, recebo estes autos em cartório.

- escrevente-